

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.Processo nº.: **0027450-07.2003.8.11.0041.**

ERICK SOARES TELES, Leiloeiro Oficial, JUCEMAT nº 26, com escritório profissional à Rua Mar Del Plata, nº 124, Jardim das Américas, Cuiabá/MT, CEP: 78060-585 e Av. Francisco Matarazzo, nº 1.752, conjunto 2.305, Ed. Comercial Casa das Caldeiras, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05001-200, telefone (11) 2323-3353, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao ofício para o qual foi designado, informar que o leilão resultou NEGATIVO, ou seja, sem lances.

Importante frisar que houve ampla divulgação do certame, realizada de forma digital através do site do Leiloeiro, e-mail marketing, Imóvelweb, Instagram, Facebook, contabilizando mais de 17.000 (dezesete mil) visualizações e, de forma impressa, por meio de mala-direta com publicação em jornal de ampla circulação e envio de 1.500 (mil e quinhentos) folders físicos encaminhados para clientes e público-alvo, inclusive com apresentação direta à 37 (trinta e sete) construtoras e incorporadoras locais (Campinas e Sorocaba) e com atuação no estado de São Paulo.

Assim, destaco que, não obstante a falta de lances, certo é que alcançados diversos interessados no imóvel, conforme relatório abaixo, obtendo um total de 1.523 (mil, quinhentas e vinte e três) visitas à página eletrônica do lote leiloado.

		1.136 APTOS EM CAMPINAS E SOROCABA		1.136 APTOS EM CAMPINAS E SOROCABA		Leilão encerrado	
	CATEGORIA Residenciais		HABILITAÇÕES 2		VISITAS 1523		LANCES 0
Praça Única Abertura: 12/06/2023 - 14:00 Fechamento: 13/07/2023 - 14:00 R\$ 18.518.000,00				Avaliação: R\$ 18.018.000,00 Lance Mínimo: R\$ 18.518.000,00 cód. do leilão: 355/001			

(Relatório de encerramento)

Desta forma, este Auxiliar certifica o resultado do leilão na modalidade *Stalking Horse* a este Douto Juízo e oportunamente junta aos autos o comprovante de publicação do edital de leilão em jornal de ampla circulação.

Aproveito o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração ao Juízo, colocando-me à disposição para o que for necessário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cuiabá, 13 de julho de 2023.

ERICK SOARES TELES
Leiloeiro Oficial JUCEMAT n.º 26

ATAS | EDITAIS | BALANÇOS | ETC



LEILÃO DE VEÍCULOS DO GRUPO BRADESCO/SICREDI SOMENTE ON LINE
DATA: 30/06/2023 (SEXTA FEIRA) INÍCIO ÀS 08:00 HS – EDITAL Nº 350/2023

LOCAL: AJ LEILÕESMT - AV. AYCAR SADDI Nº 555 BAIRRO SÃO FRANCISCO - CUIABÁ MT (UF) MT – PÁTIO CUIABÁ (UF) MT.

BANCO GRUPO BRADESCO: VEÍCULOS DIVERSOS (CAMINHÃO, CARROS, MOTOS): (MT E MS): HYUNDAI IX35 2.0 2010(140813), VW GOL 1.0 GIV 2013(008043), HONDA CG 160 FAN 2022(008004), VW POLO MCA 2021(021988), HONDA CG 160 TITAN 2022(082183), HONDA CG 160 FAN 2022(242299), GM CELTA 2002(164820), VW SAVEIRO CS ST MB 2014(067905), FIAT UNO VIVACE 1.0 2010(107529), GM CELTA 4P LIFE A 2008(157993), HYUNDAI HYUNDAI I30 2.0 2010(310133), PEUGEOT 207PASSION X16 S 2010(022081), FORD KA FLEX 2011(202161), TOYOTA COROLLA ALTISS2003, 2010(523500), VW GOL 1.0 GIV 2009(042107), PEUGEOT 206 14 FELINE FX 2007(003283), VW VOYAGE 1.0 2009(104740), GROWATT COLONIAL / SGR0 GF 7 38K, RENAULT SANDERO STEPWAY 2012(259206), I/VM AMAROK CD 4X4 HIGH 2012(059004), VW GOL TRACK MB 2014(044491), HONDA CG 160 FAN 2022(011101), RENAULT DUSTER 16 D 4X2 2017(78931), VW VOYAGE 1.0 2009(021477), GENERAL MOTORS ONIX 1.4MT LT 2019(329586), SR NOMA 1993(AV8470), TOYOTA HILUX SWSRV42016(MBZ), MERCEDES ACTROS 265155K4 2019(049729), KIA MOTORS KIA UK2500 HD SC 2011(001755), FIAT STRADA WORKING 2016(080834), RETROESCAVADORA 310L 4X4 - NACIONAL - AMARELO 2020(003350), FIAT PALIO WEEK TREK-KING 2009(279474), M. BENZ C180 2018(011454).

VEÍCULOS SINISTRADOS (SEGURADORA MS E MT): MERCEDES BENZ ACTROS 4844K8X4 2016(016255), VOLVO FH 520 6X4T 2011(769924), RANDON RE DL 2018(424886), MERCEDES BENZ AXOR 2544 S 2014(982849), VOLVO FH 440 6X4T 2011(779791), FORD RANGER XLSCD2A22 2019(143476), RANDON RANDON SR CA 2015(397810), RANDON RANDON SR CA 2015(397809), Volkswagen NOVO GOL TL MBV 2017(100135), RENAULT LOGAN EX 1616V A 2012(542270), TOYOTA HILUX CDSRXA4FD 2021(672106), FIAT STRADA ADVENT FLEX 2007(022486), HONDA NX-4 FALCON 2004(012653), HONDA CIVIC EXS 2012(206137), TOYOTA HILUX GSLSTM4FD 2018(004540), TOYOTA RAV4 4X2 2018(098297), FIAT UNO WAY 1.4 2010(028333), GM - CHEVROLET C01BALT 1.8 LTZ 2014(257921), RENAULT ORGO R16 4X2 2019(285269), HONDA CG 160 START 2022(063255), VW 8120 2011(115808), VW NOVA SAVEIRO CE CROSS 2014(180480), HONDA CG 160 TITAN EX 2016(035853), GM - CHEVROLET ONIX 1.0MT LS 2015(193975), HONDA CR-V EXL FLEX4WD 2015(500645), MERCEDES BENZ ATEGO 3030 CE 2019(157332), FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0 2012(118807), RAM CLASSIC LARME 2022(353298), FORD RANGER LTDCD4A32C 2017(045195), FORD RANGER XLTCDA432C 2020(201504), GM - CHEVROLET S10 EXECUTIVE 2.8 2005(407453), VW VIRTUS CL AD A 2018(065065), FIAT PALIO ATTRACTIV 1.0 2013(136578), GM - CHEVROLET S10 LTZ DD4A 2019(143563), HONDA CITY LX FLEX 2012(054888), VW AMAROK CD 4X2 2011(01805), AUDI Q5 2.0TFSI 2019(134178), FIAT ARGO TREKKING 1.8AT 2020(029737), FIAT STRADA TREK CE 1.6 2012(579990), FIAT UNO MILLE IE 1995(610236), VW GOL 1.0 GIV 2013(058855), TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2012(534435), NISSAN FRONTIER SVATK4X2 2012(442478), VW CROSSFOX GII 2013(096096), TOYOTA HILUX CDSRV4FD 2020(102712), HONDA HR-V EXL CVT 2019(123854), VW GOL 1.0 GIV 2009(062818), JEEP RENEGADE SPORT AT 2012(429584), TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2014(013197), VOLVO FH 460 6X2T 2015(833949), MERCEDES BENZ ACTROS 2546LS 2019(051436), HONDA CIVIC EXL FLEX 2009(212137), SCANIA R50 4x2 2010(090900), FORD TRANSIT 2015(510754), MERCEDES BENZ AXOR 3131 6X4 2016(037700), TOYOTA HILUX CD4X4 SRV 2013(552080), FIAT STRADA HD WK CC E 2018(244276), PEUGEOT 3008 ALLURE 2012(000659), FIAT SIENA EL FLEX 2010(552246).

VEÍCULOS SICREDI (MT): RENAULT SANDERO AUVH 10 2017(911209), CHEVROLET PRISMA 214(152762).

CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE VENDA PARA BENS DO GRUPO BRADESCO:

Os bens estão em nome do Banco Bradesco S/A ou de suas coligadas, e serão vendidos sem testes e/ou garantias e sem pendências de débitos, exceto da multa de averbação anterior ao leilão com a seguinte descrição: DEIXAR EFETUAR O REGISTRO DO VEÍCULO EM 30 DIAS*, que se houver, será por conta do arrematante. IPVA e LICENCIAMENTO SEGURO OBRIGATORIO 2023 DE ACORDO COM EDITAL. Débitos anteriores à data de leilão (com exceção da multa de averbação acima descrita) serão integralmente reembolsados pelo Comitente Vendedor. O documento de transferência será entregue no prazo máximo de 30 dias corridos após o leilão e o arrematante deverá transferir o veículo no prazo máximo de 30 dias após o preenchimento do CRV. Para arremates de veículos de passeio, de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 o arrematante deverá providenciar o preenchimento do formulário COAF-Relação nº 25 de 16/01/2013 do COAF. As instituições que comercializam bens móveis devem manter em arquivo os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que no caso de pessoa jurídica devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, ficam cientes os arrematantes que deverão fornecer estes dados no ato da compra para certificação da mesma (Lei Federal).

- **LEILOEIRO OFICIAL E RURAL: ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO - JUCEMAT 05 E FAMA TO 035.**
VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS NO PÁTIO DA AJ LEILÕES CUIABÁ (UF) MT E CAMPO GRANDE (UF) MS
NOS DIAS: DE 28/06/2023 e 29/06/2023 (VISITAÇÃO SUJEITA A LIBERAÇÃO DE LEI MUNICIPAL E DATA SUJEITA A ALTERAÇÃO)
NOS HORÁRIOS DE 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:30 ÀS 17:00 HS.
EDITAL COMPLETO DE CUIABÁ (UF) MS, CONDIÇÕES EXCLUSIVAS DE VENDA E FOTOS DOS VEÍCULOS
ACESSO OS NOSSOS SITES: www.ajleiloes.com.br e www.msleiloes.com.br
CADASTRO LEILÃO ON LINE SITE: ajleiloes.vlance.com.br
INFORMAÇÕES FONE: (65) 3665-7000 / 3665-6565 / (67) 3326-5001 / 3326-4094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Associação Gincó Empresarial Dubai, associação civil, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Miguel Sutil, n. 8.061, Sala G-2, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 35.119.649/0001-00, representada por sua Diretora Presidente, com fulcro no art. 30, § 1º, "c" e § 2º, "d", do Estatuto Social, convoca os proprietários das unidades do empreendimento Gincó Empresarial Dubai para, nos termos do art. 4º da Lei 13.019/2014, participarem da Assembleia Geral Virtual Extraordinária, a realizar-se em 27/07/2023, às 19h00min, em primeira convocação, com presença mínima de metade mais 1 (um) dos associados, e as 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos do art. 32, § 4º e art. 35, do Estatuto Social, para tratar da seguinte pauta: 1. Revisão da proposta orçamentária, envolvendo reajustes contratuais e novos investimentos. 2. Alteração do Estatuto, acrescentando o § 3º ao art. 67, com a seguinte redação: Art. 67. (...) § 3º. O Diretor-Presidente, independente da autorização de assembleia geral, poderá realizar despesas não previstas originalmente na proposta orçamentária até o limite de 20 (vinte) salários-mínimos por ano, desde que tenha fonte financeira disponível para cobertura. 3. Assuntos gerais – Sem deliberação. **Do Prazo Para Impugnação do Edital:** até as 17h30 do 2º dia útil anterior à data de realização da assembleia, sendo este prazo preclusivo. **Do Prazo Para Recurso Contra Decisão da Assembleia:** até as 17h30 do 2º dia útil posterior à data de realização da assembleia geral, sendo este prazo igualmente preclusivo. Cuiabá-MT, 28 de junho de 2023. Original assinado. Associação Gincó Empresarial Dubai. Ana Luiza Ferro Braz Barth - Diretora-Presidente.

CONSTRUTORA NOVA VIDA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 17.334.106/0001-24, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de Licença Prévia para atividade de Loteamento Urbano com 880 lotes – Loteamento Quinta do Salgueiro, localizado na Rodovia MT-100, Km 03 no município de Alto Araguaia/MT.

GM FLORESTAL LTDA, com CNPJ: 07.565.119/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agrícolas, com área total do projeto de 51,51 hectares na Fazenda Vacaria, localizada no município de Reserva do Cabalaça-MT, nas coordenadas DATUM SIGARS 2000 58°29'40,661"W 14°47'26,058"S.

REFLONORTE FLORESTAL LTDA, com CNPJ: 06.888.581/0001-26, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Autorização para Exploração Florestal - AEF, Autorização de Desmate - AD e Licença Florestal, para atividade com fins agrícolas, com área total do projeto de 431,106 hectares na Fazenda Reflonorte, localizada no município de Reserva do Cabalaça-MT, nas coordenadas DATUM SIGARS 2000 58°32'35,083"W 14°53'59,261"S.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso- CAAMT, situada na Rua D, s/n, Anexo Silva Freire - OABMT, Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, contratante do plano coletivo por adesão junto a Unimed Cuiabá, em cumprimento ao artigo 13, II da Lei nº 9.656/96 de 3 de junho de 1998, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24.08.01, vem através da presente **NOTIFICAR** os(as) Srs(as) usuários abaixo relacionados a **RESCISÃO DE CONTRATO** do plano de saúde. Favor entrar em contato imediato. ID 3306 AMANDA FRANCISCA SAID FORTE DE SOUZA, ID 1586 ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ ESPOSITO, ID 4823 ANNA CAROLINA DUARTE MONTEIRO, ID 2156 BRUNIA RAFAELLE MONTEIRO SABINO, ID 2266 CARMINHA APARECIDA VISQUETTI, ID 1383 DANIELLE TINOCO DE ANUNCIACAO, ID 443 EUNICE GUARIM STROBEL, ID 1698 FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA MOURA, ID 706 GLEICE BARBOSA DA SILVA, ID 1582 GLEISSON ROGER DE PAULA COELHO, ID 3100 JOSE DO CARMO NOBRE JUNIOR, ID 3904 JULIO CESAR DA SILVA FRIEDRICH POSSE, ID 2920 KATIANA CORREA JAJA, ID 208 KATUICIA GARCIA, ID 4437 LAZARO ROBERTO MOREIRA LIMA, ID 677 LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS, ID 2048 MARCELA CANCIERI DO NASCIMENTO GALLETTI, ID 144 MARIA LUIZA VIDAL DA FONSECA CASTRO REIS, ID 3414 MATHEUS GUILHERME PÓU-SO GOMES, ID 5107 POLIANE MARQUES DE ALMEIDA, ID 2581 RAFAEL FURMAN ALVES DE SOUZA, ID 3371 RAQUEL BATISTA LOPES FLORENCIO, ID 4130 SANDY NAGELA ANDRADE CEDRO, ID 1562 SAVIO DANILO LOPES LEITE, ID 4738 SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS, ID 3168 - VALTENIR ROSA DA SILVA, ID 2336 VANESSA CRISTINE CAETANO DA ROSA, ID 539 VERA LUCIA SIQUEIRA RIBEIRO.
Cuiabá, 26 de junho de 2023.
Itallo Gustavo de Almeida leite - Presidente CAAMT

SPE LAS INDUSTRIALE VIII LTDA, CNPJ nº 48.808.129/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Loteamento Urbano, localizado na Rodovia Estadual MT-449, KM 05, Setor 02, Zona de Expansão Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

TODAS AS OPORTUNIDADES

8/8

Empregos e ofertas

EMPRESA: TV GAZETA LTDA
CONTRATA: PCD – Pessoa com Deficiência
Requisitos:
-Ensino médio completo
-Laudo médico atualizado com o CID
Salário: 1.320,00 mais benefícios.
Interessados enviar currículo para o e-mail rh@gazetadigital.com.br

TERRENOS COMPRA E VENDA

A GAZETA

ALCANCE COMPRADORES!

ClassiFácil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL DE LEILÃO Processo: 0027450-07.2003.8.11.0041 Espécie: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108) A. Dra. Anglizey Solivan de Oliveira, MM, Juíza de Direito da 01ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT – Regional Especializada em Recuperação Judicial e Falência, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se realizará Leilão Judicial na modalidade Stalking horse, com amparo nos artigos 142, incisos I, IV e V, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterações ("LRF"), que será conduzido pelo leiloeiro oficial 142, incisos I, IV e V, da LFR, de acordo com as decisões judiciais de Id. 115467853 - JUCEMAT sob nº 26, sendo que a realização do leilão será na plataforma www.teza.com.br Polo ativo: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 03.827.987/0001-00, ALVORADA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 15.346.141/0001-38, V.V. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 14.347.743/0001-00, AIR TRESE AERO TAXI LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 33.030.990/0001-60, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 14.937.171/0001-56, TRESE - HA IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 00.100.141/0001-86, ESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 74.172.676/0001-91, TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, inscrita no CNPJ/ME sob n. 24.684.128/0001-80, R.C. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 26.551.267/0001-60 e AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n. 15.365.091/0001-36, na pessoa de seu administrador judicial, ADMINISTRADOR JUDICIAL: RONIMÁRCIO NAVES, inscrito no OAB/MT, nº. 6.228, com endereço profissional na Rua das Orquídeas, 777, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP 78.043-148. Pessoas a serem intimadas: Ministério Público do Estado do Mato Grosso, Prefeitura Municipal de Campinas/SP, Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP, Bom Jesus SPE 3 Ltda, Fazenda Nacional, Fazenda do Estado do Mato Grosso, Fazenda do Estado de São Paulo, Eventuais ocupantes dos imóveis, Demais interessados e credores. Finalidade: Alienação judicial dos seguintes bens móveis e imóveis e noventa e seis (96) unidades habitacionais integrantes do Condomínio Parque dos Eucaliptos (Incidente PJE 0012492-54.2019.8.11.0041), localizadas em Sorocaba/SP - MATRÍCULA nº. 43.043, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP, 640 (seiscentas e quarenta) unidades habitacionais integrantes do Empreendimento Jardim das Bandeiras (Incidente PJE 0012491-69.2019.8.11.0041), composto pelos Condomínios Residencial Borba Gato e Residencial Fernão Dias, localizadas em Campinas/SP - MATRÍCULAS nº. 108.974 e nº. 108.975 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP. DA MODALIDADE DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: O processo competitivo para aquisição dos bens acima será realizado por meio de leilão eletrônico na modalidade Stalking Horse, na forma do artigo 142, incisos I, IV e V, da LFR, de acordo com as decisões judiciais de Id. 115467853 - JUCEMAT sob nº 26, que aprovou a sugestão da Agente Especializada RLG-ADM Judicial (Id. 111145312), objeto de concordância do Ministério Público (Id. 114708811) e cuja PROPOSTA VINCULANTE (Stalking Horse Bidder) encontra-se encartada no Id. 112790535. DO PREÇO-BASE: Os eventuais interessados na aquisição dos bens descritos neste edital, deverão observar o lance mínimo da PROPOSTA VINCULANTE, qual seja: R\$ 18.018.000,00 (dezoito milhões e dezoito mil reais), ofertada pela empresa BOM JESUS SPE 3 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.434.947/0001-01, com sede na Rua Dr. Fadlo Haidar, nº 170, Cj. 65, Vila Olímpia, CEP 04545-050, São Paulo, SP, representada por seu Administrador Luiz Roberto Del Gelmo, inscrito no CPF/ME sob nº 963.077.738-04 e portador da Cédula de Identidade nº 04.9.659.801-3 SSP-SP, com domicílio na Rua Dr. Fausto Haidar, nº 170, Cj. 65, Vila Olímpia, CEP 04545-050, São Paulo, SP. A proposta está acompanhada de atestado de idoneidade (Id. 112790538). Referida proposta restou credenciada para atuação como Stalking Horse Bidder (Id. 115467853). DO LEILÃO: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO e será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Erick Soares Teles, devidamente cadastrado na Junta Comercial de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº 26, sendo que a realização e divulgação do certame será disponibilizada na plataforma www.teza.com.br. PRAÇA ÚNICA: inicia no dia 12/06/2023 às 14 horas e encerra no dia 13/07/2023 às 14 horas (horário de Brasília). Os lances deverão respeitar o Incremento Mínimo de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), acima do Valor mínimo Ofertado pelo Stalking Horse Bidder. DA HABILITAÇÃO: Eventuais interessados em participar do leilão ofertado o seu cadastro diretamente na ferramenta eletrônica www.teza.com.br. Os interessados em apresentar lances individualmente ("Habilitação Individual") ou em consórcio, ou seja, em mais de 1 (um) Proponente ("Habilitação Consórcio"), sendo que, no ato da Habilitação Consórcio, todos os Proponentes que integrem o consórcio deverão habilitar-se através da mesma notificação de Habilitação, indicando que pretendem realizar a Habilitação Consórcio. TODOS os interessados deverão se vincular na plataforma os documentos lá solicitados, bem como, deverão apresentar: **COMPROMISSO DA CAPACIDADE ECONÔMICA/SAÚDE FINANCEIRA. TODAS as habilitações serão submetidas e avaliadas pelo Administrador Judicial, devendo ser solicitadas até as 12 horas do dia 12/07/2023. DO EXERCÍCIO DE PREFERÊNCIA: Após o encerramento do leilão, este leiloeiro comunicará formalmente o proponente da PROPOSTA VINCULANTE, do resultado do leilão, sendo reservado a este o direito de cobrir o melhor lance ofertado em até 48 horas ("Right to Top"), para que esse possa exercer seu direito de preferência, equiparando o melhor preço ofertado (right to match). Ao final, caso o proponente vencedor não seja o Stalking Horse Bidder, o vencedor também deverá pagar a multa de 5%, calculada sobre a oferta inicial, a título de break-up fee, para que sejam reembolsadas as despesas relativas aos estudos, análises, consultorias e despesas desembolsadas pelo ofertante Stalking Horse Bidder. Não havendo interesse do proponente da PROPOSTA VINCULANTE em exercer o seu direito de preferência, será considerada vencedora o melhor lance ofertado na plataforma. DA PROPOSTA VENCEDORA: Aquele Proponente que tiver apresentado o melhor lance, respeitado o Valor Mínimo da Ofertado, o incremento mínimo e a multa break-up fee, se aplicáveis, e o Direito de Preferência, se aplicáveis, será considerada como "Proposta Vencedora". Caso o Lance Vencedor seja realizado em consórcio de proponentes, o Leiloeiro informará na respectiva Auto de Arrematação a porção do Lance Vencedora cabível a cada um dos proponentes, que serão responsáveis em caráter solidário, nos termos dos artigos 26 seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"), pelo pagamento da totalidade do valor da Proposta Vencedora. DA PREVALÊNCIA AUTOMÁTICA DA PROPOSTA DO STALKING HORSE: Caso não existam propostas válidas até o final do prazo para apresentação de propostas, a PROPOSTA VINCULANTE do Stalking Horse será declarada vencedora na forma do presente edital. DA HOMOLOGAÇÃO DA VENDA: Após o procedimento acima previsto, o Juízo proferirá decisão, declarando a proposta vencedora e homologando a alienação judicial dos bens imóveis descritos neste edital. DO AUTO DE ARREMATACÃO: Homologada a Proposta Vencedora, este leiloeiro elaborará o Auto de Arrematação, emitirá a Guia de Depósito Judicial para pagamento do valor integral da Proposta ou do sinal, em caso pagamento parcelado, e o Boleto para pagamento da comissão do leiloeiro. DO PAGAMENTO DA PROPOSTA: O pagamento do valor da proposta deverá ser realizado mediante GUIA DE DEPOSITO JUDICIAL, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da decisão judicial proferida pelo Juízo falimentar que reconheça a proposta vencedora e consequentemente autorize a expedição da carta de arrematação, arcando o proponente com todas as despesas para regularização da documentação dos empreendimentos (itens 2.1 e 2.2, da petição de Id. 112790537). DO PAGAMENTO DA COMISSÃO: O pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 3% (três por cento) sobre a diferença entre o valor da proposta final e da proposta vinculativa (Stalking Horse Bidder), devendo ser pago pelo Proponente Vencedor mediante BOLETO BANCÁRIO, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após a decisão judicial proferida pelo juízo falimentar que reconheça a proposta vencedora do certame e consequentemente autorize a expedição da carta de arrematação. DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE E DA POSSE: A transferência da propriedade dos bens imóveis neste edital descritos, ocorrerá em favor do Proponente Vencedor após a realização do pagamento integral da proposta vencedora e consequente expedição da Carta de Arrematação. Já a posse será transferida em favor do Proponente Vencedor após expedição de Mandado de Missão no Posse. DOS BENS IMÓVEIS: Os bens imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, não cabendo qualquer reclamação posterior, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades, inclusive, no que se refere às edificações existentes, se houver, antes das datas designadas. Caberá aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições, inclusive ambientais, quanto ao uso do imóvel. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estiverem ocupados por terceiros, caberá ao Proponente Vencedor tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação dos bens. Eventuais informações acerca de ocupação/invensão/desocupação do imóvel, deverão ser levantadas pelos interessados. As despesas e os custos relativos à transferência patrimonial dos bens, correrão por conta do arrematante. O Proponente Vencedor ficará livre de quaisquer ônus que incidem sobre os bens, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, nos exatos termos do art. 141, inciso II, da Lei nº 11.101/2005. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.teza.com.br em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens, bem como, será publicado, pelo menos, uma vez em jornal de ampla circulação. DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DO LANCE: Não sendo efetuado o depósito da oferta, o Leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. O inadimplimento autoriza o requerimento da resolução da arrematação ou a promoção, em face do arrematante, de execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos em que se deu a arrematação (art. 895, §4º e 5º, do CPC). DAS CONDIÇÕES GERAIS: As medidas e confrontações das áreas dos imóveis, bem como, eventualmente constantes do presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Em caso de desistência ou inadimplência, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.teza.com.br. Cuiabá, 5 de junho de 2023. Dra. Anglizey Solivan de Oliveira Juíza de Direito Ronimárcio Naves Administrador Judicial Sr. Erick Soares Teles Leiloeiro Oficial.**